

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO E SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS À ÓRGÃOS PÚBLICOS, QUE ENTRE SI FAZEM CAMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

CONTRATANTE:

Denominação/Nome por extenso: CAMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
CNPJ/MF: 32.517.906/0001-74	Inscrição Estadual: ISENTO	
SIGLA/Nome resumido:	Ramo de Atividade: Poder legislativo	
Endereço: AV. LUCAS EVANGELISTA DE OLIVEIRA, 511 - ATERRADO		
Cidade: VOLTA REDONDA	UF: RJ	CEP: 27215-630
Telefone: (24)4009-2213	FAX:	
Endereço Eletrônico: Consultoriajuridica2011@bol.com.br		
Nome do Responsável: WELDERSON SIDNEY DA SILVA TEIXEIRA		
Cargo: VEREADOR PRESIDENTE	RG: 08419785-4 DETRAN	CPF: 985.092.177-34

CONTRATADA:

ECT – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.		
Nome da Diretoria Regional: RIO DE JANEIRO	CNPJ/MF/DR: 34.028.316.0002-94	
Endereço: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 3077 – 23º ANDAR – CIDADE NOVA		
Cidade: RIO DE JANEIRO	UF: RJ	CEP: 20210-900
Telefone: (21)2503-8261	FAX: (21)2503-8407	
Endereço Eletrônico: rjreven06@correios.com.br		
Diretor Regional: CLEBER ISAIAS MACHADO		
RG: 067848192 (IFP/RJ)	CPF: 800.355.407-10	
Gerente de Vendas no Varejo WELLEN MONTEIRO DE CARVALHO		
RG: 21.461.415-8 DETRAN/RJ	CPF: 059.506.737-94	

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente Instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II, da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores, o TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

Termo Aditivo Contrato Múltiplo OP Nº

DIRETORIA REGIONAL DO RIO DE JANEIRO – REGIÃO DE VENDAS 06 SUL FLUMINENSE E COSTA VERDE

Endereço: Av. Paulo de Frontin, 99 - 3º andar – Centro – Barra do Pirai/RJ, 27123-120

Telefones: (24) 2443-3495 e (24) 2443-1312 – email: rjreven06@correios.com.br

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 19/04/2017 até 19/04/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$15.000,00(quinze mil reais).

4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

jurídica; Elemento de Despesa: 33903900000 – outros serviços de terceiros – pessoa

câmara; Projeto/Atividade: 2.970 – programa de manutenção e operacionalização da

Nº do Empenho: 0000093/2017;

Data do Empenho: 15/03/2017;

Valor: R\$ 9.208,33 (nove mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos);

4.3. O restante do valor de R\$5.791,67 (cinco mil setecentos e noventa e um reais e sessenta e sete centavos) correrá à conta do orçamento do exercício vindouro.



CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:

Caberá ao CONTRATANTE, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial e no prazo legal.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente Instrumento em 4 (quatro) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Volta Redonda, 19 de abril de 2017.

Pela CONTRATANTE:


WELDERSON SIDNEY DA SILVA TEIXEIRA
PRESIDENTE

Pela ECT:


CLEBER ISAIAS MACHADO
DIRETOR REGIONAL

WELLINGTON BATISTA NUNES
Gerente de Suporte a Vendas - GESUVIRJ
GMRC2/DECOMVIENC - CORREIOS
Matricula 8.953.889-7


WELLEN MONTEIRO DE CARVALHO
GERENTE DE VENDAS DO RJ/RJ

Wellen Monteiro de Carvalho
Gerente de Suporte a Vendas - GESUVIRJ
VIREV/DECOMVIENC - CORREIOS
Matricula 8.429.016-1

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

Termo Aditivo Contrato Múltiplo OP N°

3